

I ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – COREMU/UERN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – COREMU/ UERN QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO REFERIDO DO PROCESSO SELETIVO.

DAS RETIFICAÇÕES

I - Retifica por meio deste Aditivo o cronograma de datas contido no Edital no Nº 001/2022 – COREMU/UERN que trata do processo seletivo da Residência Multiprofissional em Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade.

Onde se lê:

Art. 48 A prova escrita será aplicada no dia 04 de dezembro de 2022, a partir das 09h (considerando-se o horário da cidade de Mossoró-RN) e terá duração de 3h (três horas), na cidade de Mossoró.

Art. 56 O gabarito preliminar será divulgado no dia 05 de dezembro de 2022, no site da FUNCITERN, aba Editais, link Seleção COREMU.

Art. 57 Os recursos ao gabarito preliminar poderão ser apresentados até às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2022, através do sítio eletrônico www.funcitern.org, aba Editais, link Seleção COREMU e link INTERPOR RECURSOS.

Art. 58 O gabarito definitivo, após análise dos recursos, será divulgado até o dia 12 de dezembro de 2022 no site da Funcitern (www.funcitern.org). Parágrafo único. Não caberá recurso ao gabarito definitivo.

Art. 59 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado até o dia 23 de dezembro de 2022, no site da Funcitern (www.funcitern.org), aba Editais, link Seleção COREMU.

Art. 60 Os recursos ao resultado preliminar da primeira etapa poderão ser apresentados até às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2022, através do sítio eletrônico www.funcitern.org na Área do Candidato, no link INTERPOR RECURSOS.

Art. 61 O resultado definitivo da primeira etapa será divulgado até o dia 29 de dezembro de 2023 no site da FUNCITERN www.funcitern.org.

Art. 64 O envio do currículo será realizado, exclusivamente, via internet, na área do candidato, no período de 05/01/2023 até às 23h59 do dia 06/01/2023. § 1º. Os arquivos deverão possuir tamanho máximo de 200 MB, sob pena de serem rejeitados pelo sistema. §

2º. Havendo dúvidas sobre a veracidade de quaisquer dos comprovantes, a comissão avaliadora poderá entrar em contato para solicitar informações.

Leia-se:

Art. 48 A prova escrita será aplicada no dia 11 de dezembro de 2022, a partir das 09h (considerando-se o horário da cidade de Mossoró-RN) e terá duração de 3h (três horas), na cidade de Mossoró.

Art. 56 O gabarito preliminar será divulgado no dia 11 de dezembro de 2022, no site da FUNCITERN, aba Editais, link Seleção COREMU.

Art. 57 Os recursos ao gabarito preliminar poderão ser apresentados até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2022, através do sítio eletrônico www.funcitern.org, aba Editais, link Seleção COREMU e link INTERPOR RECURSOS.

Art. 58 O gabarito definitivo, após análise dos recursos, será divulgado até o dia 19 de dezembro de 2022 no site da Funcitern (www.funcitern.org). Parágrafo único. Não caberá recurso ao gabarito definitivo.

Art. 59 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado até o dia 27 de dezembro de 2022, no site da Funcitern (www.funcitern.org), aba Editais, link Seleção COREMU.

Art. 60 Os recursos ao resultado preliminar da primeira etapa poderão ser apresentados até às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2022, através do sítio eletrônico www.funcitern.org na Área do Candidato, no link INTERPOR RECURSOS.

Art. 61 O resultado definitivo da primeira etapa será divulgado até o dia 03 e janeiro de 2023 no site da FUNCITERN www.funcitern.org.

Art. 64 O envio do currículo será realizado, exclusivamente, via internet, na área do candidato, no dia 10/01/2023 até às 23h59. § 1º. Os arquivos deverão possuir tamanho máximo de 200 MB, sob pena de serem rejeitados pelo sistema. § 2º. Havendo dúvidas sobre a veracidade de quaisquer dos comprovantes, a comissão avaliadora poderá entrar em contato para solicitar informações.

As demais condições permanecem inalteradas, conforme a Chamada Pública 001/ 2022 – COREMU/ UERN.

Prof. Me. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Coordenador Comissão de Residência
Multiprofissional – COREMU/UERN
Portaria 1766/2022 - GP/FUERN

Prof. Dr. Lucídio Clebeson de Oliveira
Coordenador da Residência Multiprofissional em
Atenção Básica/Saúde da Família e
comunidade
PORTARIA N° 1763/2022 - GP/FUERN